

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica ao mercado em geral que, em 26 de outubro de 2016, mediante proposição do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na mesma data, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral (“AGE”) aprovaram a realização da 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de 100.000 (cem mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão (“Valor Nominal Unitário”), totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Debêntures” e “5ª Emissão de Debêntures”, respectivamente), em consonância com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado a serem previstas na escritura da 5ª Emissão de Debêntures (“Escritura”), sendo certo que, nos termos e para os fins previstos na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, e no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da 5ª Emissão de Debêntures serão utilizados para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas, ocorridos no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta relacionados a projetos de investimento classificados como prioritários pelo Ministério dos Transportes.

A 5ª Emissão de Debêntures é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, ressalvado o disposto no artigo 15 da referida Instrução CVM 476. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente, a partir da data de emissão, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (“Atualização Monetária”).

Sobre o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, incidirão juros remuneratórios prefixados definidos no procedimento de *Bookbuilding*, limitado à taxa correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais 2020 (NTNB), com vencimento em 15 de agosto de 2020, de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA no dia útil anterior à data de realização do procedimento de *bookbuilding* (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura e serão pagos semestralmente a partir da data de emissão. A taxa final a ser utilizada para fins de cálculo dos Juros Remuneratórios será ratificada por meio de aditamento à Escritura, que deverá ser arquivado na Junta Comercial competente, sem necessidade de nova aprovação societária pela Companhia ou de realização de qualquer assembleia geral dos titulares das Debêntures.

Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela
84040 170 – Ponta Grossa – PR
tel: 55 (42) 3220 2900 – fax: 55 (42) 3220 2962
www.grupoccr.com.br/rodonorte



O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

A ata da AGE com a íntegra da matéria aprovada encontra-se arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site da Companhia (www.rodonorte.com.br).

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2016.

José Alberto Moraes Rego de Souza Moita
Diretor Presidente e de Relações com Investidores